



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro - email: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br  
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## MODELO - CARTA DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Juvenília  
At. Comissão Permanente de Licitação  
JUVENÍLIA-MG

Prezados Senhores,

A empresa.....(qualificar)....., credencia o Sr. (..... qualificar.....) para representá-la em todos os atos e reuniões relativas à Licitação, inerente ao Processo Licitatório nº: 006/2020 – Tomada de Preços nº: 001/2020, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura “contratação de pessoa jurídica com habilitação em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução de obra de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo (TSD), execução de obras complementares de construção de (sarjetas e meios-fios) e de rampas de acessibilidades em diversos logradouros da Sede do Município e dos Distritos de Monte Rei e de Porto Agrário, em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, croquis de dimensionamento das ruas e em observância ao detalhado no projeto básico, onde, as despesas decorrentes, serão custeadas através recurso próprio do Município de Juvenília, em face do empréstimo contraído junto ao BDMG, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Lei Municipal nº 027, de 15 de julho de 2.019 em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários”.

Não obstante certifica que o mesmo esta autorizado a assinar atas, rubricar documentações e proposta comercial, assinar e apresentar instrumento de interposição de recursos e contestações, receber intimações e notificações, desistir expressamente dos prazos recursais, enfim, praticar todos os atos necessários objeto do Processo Licitatório em referência.

Local/Data \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
(Reconhecer firma em cartório)

**Observação:** Este documento só deverá ser emitido no caso do envio de representante devidamente credenciado, o qual deverá ser entregue diretamente a Comissão Permanente de Licitação no ato da abertura do certame para fins credenciamento. Este modelo é exemplificativo e poderá ser substituído por qualquer sistema de procuração formal desde que tenha reconhecimento de firma do cedente.